



**PORTARIA Nº 171/2026**

O Senhor **ELCIO JOSÉ VIDAL**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT, em sua conclusão aponta que os servidores que estiverem lotados na coleta de resíduos orgânicos e materiais recicláveis faz jus ao adicional de grau máximo, 40% de insalubridade sobre o salário mínimo vigente;

Considerando o ofício nº 003/2026 da Secretaria Municipal do Meio Ambiente;

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Designar a servidora pública municipal Simone Aparecida de Oliveira, investida no cargo de Gari, matriculada sob o nº 21739, para desempenhar suas funções junto ao serviço de coleta de resíduos orgânicos e materiais recicláveis.

Artigo 2º - Conceder o pagamento do adicional de grau máximo de insalubridade sendo 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo vigente.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 04 de maio de 2026.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 14 de maio de 2026.

**ELCIO JOSÉ VIDAL**  
**PREFEITO MUNICIPAL**